



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## DECRETO N° 3159-A

Dispõe sobre o tombamento da fachada do Mercado Municipal, por sua relevância para o patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e turístico de São Vicente.

Proc nº 42407/10

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 42407/10,

Considerando a relevância do Mercado Municipal para o patrimônio de São Vicente, o primeiro mercado de grande porte construído na cidade, inaugurado em 14 de julho de 1929;

Considerando que o imóvel possui importância histórica, cultural, arquitetônica e grande potencial turístico;

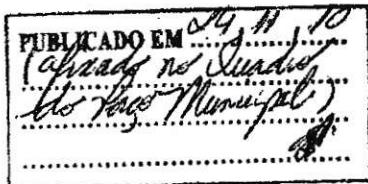
Considerando a necessidade de tombar a fachada desse imóvel, visando sua preservação como bem passível de estudo, divulgação e perpetuação para as futuras gerações;

Considerando, ainda, que a preservação do Mercado Municipal valorizará também a Praça João Pessoa, a Igreja Matriz e outras edificações existentes no entorno,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica tombada a fachada do Mercado Municipal, bem relevante para o patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e turístico de São Vicente.

**Art. 2º** - O tombamento de que trata o art. 1º tem caráter definitivo, competindo ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV a adoção das medidas necessárias às inserções nos Livros do Tombo.





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

fl.2

**Art. 3º** - Fica gravada com as restrições constantes do Regimento Interno do referido Conselho e da legislação atinente à matéria, o bem histórico tombado neste Decreto, inclusive no que concerne a demolição, pintura, restauração e modificações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de novembro de 2010.

**TÉRCIO GARCIA**  
Prefeito Municipal

AG

